



Prefeitura do Município de Vargem

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

No dia 25/04/2024 às 18h05, deu-se início na Câmara Municipal de Vargem a Audiência do Projeto da Lei das Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício de 2025.

Dado início a Audiência de apresentação da **Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO)**.

Alei em questão dita as regras para a elaboração da LOA.

A base legal para a elaboração da LDO é embasada pelo art. 165 da Constituição Federal, na qual estabelece ao poder executivo planejar e executar:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei das Diretrizes Orçamentárias (dita as regras para elaboração da LOA);
- Lei Orçamentária Anual (na qual fixa as receitas e estimam as despesas).

Embasada também pelo Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na qual institui a transparência das peças orçamentárias, desde a elaboração até a publicação, onde devem ser divulgadas em meios de acesso público e avaliadas de forma bimestral e quadrimestral para acompanhamento das metas. Com esse acompanhamento conseguimos ter o controle de arrecadação, caso tenhamos alguma frustração nos valores previstos x arrecadados, o Art. 9º da LRF nos traz dispositivos para limitação dos gastos públicos, evitando assim um déficit.

Fora apresentados as Receitas arrecadadas nos exercícios anteriores, bem como as projeções para 2025, onde foi possível observar as arrecadações respectivas (ICMS, IPVA, FPM, FUNDEB, Transferências do SUS, FNDE, dentre outras).

Ainda, também foi apresentado as despesas com os valores previstos para o exercício de 2025, sendo a maior parte deste montante representado pela Fonte 01 (Tesouro) que são referente aos recursos próprios.



Prefeitura do Município de Vargem

Após explanações demonstradas em slides, foi passada a palavra aos presentes que nada questionaram.

A Presidente da Câmara agradeceu a presença e encerrou a Audiência Pública Projeto da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Vargem, SP 25 de abril de 2024.